



Nota em favor da Democracia

As manifestações públicas que ocorreram no país neste dia 7 de setembro, Dia da Independência, são esperadas no regime democrático.

Todos têm o direito de expressar aquilo em que acreditam. Entretanto, o respeito e observância da legalidade são essenciais.

As entidades subscritoras têm absoluta confiança na estabilidade do nosso sistema jurídico, certas de que a solução de divergências e a busca da paz social ocorrerão pela legítima atuação das instituições democráticas, respeitada a autoridade do Poder Judiciário e sob o devido processo legal.

Independentemente de ideologias, a observância da Constituição Federal de 1988 é imperativo do Estado de Direito, ao qual todos os poderes e as autoridades estão submetidos.

A advocacia acredita na harmonia entre os poderes e seguirá firme no cumprimento do seu papel constitucional, contribuindo para que a sociedade, unida, faça valer os fundamentos, os objetivos e os princípios da República Federativa do Brasil.

Brasil, 7 de setembro de 2021

Associação dos Advogados de São Paulo
Viviane Girardi – Presidente

Associação Brasileira de Direito Financeiro
Helena Taveira Torres - Presidente

Centro de Estudos das Sociedades de Advogados
Gustavo Brigagão - Presidente

Instituto dos Advogados Brasileiros
Adilson Rodrigues Pires

Instituto dos Advogados de São Paulo
Renato de Mello Jorge Silveira - Presidente

Movimento de Defesa da Advocacia
Eduardo Perez Salusse - Presidente

Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro
Gisela da Silva Freire - Presidente